



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.827/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

2203- Manutenção dos benefícios eventuais

339032000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (6510).R\$ 14.500,00
FR 1500 LIVRE

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 02 de setembro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F83F1ADF1264ADC6) no site: <https://citta.click/F83F1ADF1264ADC6>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  F83F1ADF1264ADC6
Protocolo -		
Documento	Processo	
002827 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 02/09/2026 09:04:33

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 271d2479d32e0be560b6428d8b96089e11f20b6ebad17477a7c5ddb7d221cc5a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.